



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 033/2026

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 143/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S/A.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - **CESAMA**, empresa pública municipal situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e empresa **AIG Seguros Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.040.981/0001-50, situada na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 296, 17° e 18° Andar, Torre Z, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04.583-110, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, sob permissivo expresso na Lei 13.303/16 e no Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em conformidade com a justificativa página 1383, autorização firmada pela autoridade competente página 1359 e demais elementos constantes do Processo Eletrônico 2041/2023 (Dataged), **PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/23**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este instrumento tem por finalidade promover a extensão do objeto do Contrato n° 143/2023, celebrado com a empresa AIG Seguros Brasil S.A., para incluir os gerentes da CESAMA na cobertura do seguro de responsabilidade civil, conforme

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.





proposta apresentada pela Diretoria Executiva, em cumprimento ao disposto no art. 23, inciso XXIV, do Estatuto Social da CESAMA.

Em decorrência dessa ampliação, a planilha que consignada no Termo de Referência passa a compor o contrato com a seguinte redação:

Item	Descrição	
4.2.1	Tomador:	Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
4.2.2	Segurados:	Conselheiros de Administração Conselheiros Fiscais (titulares) Diretores Executivos Procurador Jurídico e advogados lotados na Procuradoria Jurídica Gerentes Pregoeiros Agentes de Contratação Membros da Comissão de Licitação
4.2.3	Vigência ¹ :	12 (doze) meses, a partir da emissão da apólice
4.2.4	Limite Máximo de Garantia ² :	R\$4.000.000,00
4.2.5	Franquia - Cobertura A ³ :	Zero
4.2.6	Franquia - Cobertura B ⁴ :	Zero
4.2.7	Âmbito de cobertura:	Nacional
4.2.8	Tipo de Apólice:	Reclamação com notificação

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.





Prefeitura
Juiz de Fora



Por estarem assim pactuados, firmam o presente instrumento, que vai assinado pelas partes, na forma eletrônica¹.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

[Redacted Signature]
Luis Ricardo Souza de Almeida
Rodrigo Cardoso Valadares
AIG SEGUROS BRASIL S.A

¹ Código de Processo Civil – Art. 784, §4º

A Lei nº 14.620/2023 incluiu o §4º ao art. 784 do CPC, reforçando a força executiva dos contratos eletrônicos:

“§ 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.”



PREGÃO ELETRÔNICO - 2041/2023
Código do documento 57-13661659994257450086

Anexo: Contrato 033-2026 - 3º TA - AIG SEGUROS (PE 039-23 - 2041-2023)contratado.pdf



Assinaturas

LINCOLN SANTOS LIMA



Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente
Presidência
(30) 3492-9101



Detalhe das Assinaturas

31-março-2026 11:21:12

LINCOLN SANTOS LIMA /



Esse documento está assinado e certificado pela Dataged